

DESAFIOS DA INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR: O ACOLHIMENTO NA ESCOLA E A PREPARAÇÃO DOCENTE

Leid Anny Amancio Silva Rodrigues¹

Raiane Bruna Silva²

Antônio Adonnis Sátiro de Souza³

Resumo: A educação inclusiva é pautada no olhar voltado para a individualidade de cada aluno, buscando sanar as dificuldades e promovendo uma educação integral. Este artigo objetivou abordar a realidade da sala de aula dos alunos não incluídos, refletindo sobre os obstáculos para uma educação igualitária e justa, os desafios enfrentados pelos docentes, assim como a utilização dos recursos pedagógicos como forma de explorar estratégias efetivas. A educação inclusiva vem enfrentando inúmeros desafios, tanto para a comunidade escolar, quanto para os alunos, isso se dá devido ao não cumprimento de políticas públicas, à escassez de recursos para adoção de práticas inclusivas, e à falta de capacitação dos docentes. O desenvolvimento deste artigo visa analisar e explorar as diferentes formas de lidar com a diversidade, pautando as políticas educacionais voltadas para a inclusão através da pesquisa bibliográfica exploratória quanto aos objetivos. O processo da inclusão escolar deve ser uma busca incessante de conhecimento, aprendizagem, garantia de direitos, especificidades do aluno, e deve prezar pelo respeito, pelo ensino de qualidade ao entender que a escola deve praticar ações que busquem o ensino-aprendizagem de cada aluno.

Palavras-chave: Inclusão. Diversidade. Desafios. Políticas públicas.

CHALLENGES OF INCLUSION IN THE SCHOOL ENVIRONMENT: WELCOME AT SCHOOL AND TEACHER PREPARATION

Abstract: Inclusive education is based on looking at the individuality of each student, seeking to resolve difficulties and promoting a comprehensive education. This article aimed to address the classroom reality of non-included students, reflecting on the obstacles to an equal and fair education, the challenges faced by teachers, as well as the use of pedagogical resources as a way of exploring effective strategies. Inclusive education has been facing numerous challenges, both for the school community and for students, this is due to non-compliance with public policies, the scarcity of resources for the adoption of inclusive practices, and the lack of training of teachers. The development of this article aims to analyze and explore different ways of dealing with diversity, guiding educational policies aimed at inclusion through exploratory bibliographic research regarding the objectives. The process of school inclusion must be an incessant search for knowledge, learning, guaranteeing rights, student specificities, respect, quality teaching and integration. The school must carry out actions that seek the teaching-learning of each student.

Keywords: Inclusion. Diversity. Challenges. Public policy.

¹ Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3651923460591330>. E-mail: leidiannyvse@gmail.com.

² Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9129263582026982>. E-mail: raiane_bruna13@hotmail.com

³ Docente do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Mestre em Educação, pela *Must University* Flórida, USA. Licenciado em Pedagogia, Ciências Sociais e em Filosofia. Especialista em Psicopedagogia. Especialista em Alfabetização, Letramento e Educação Infantil. Especialista em Metodologia e Gestão para EaD. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3701750444824795>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7147-8093>. E-mail: antonio.souza@unigoias.com.br.

INTRODUÇÃO

Com a evolução do conhecimento e do aumento das informações sobre a diversidade faz-se necessário repensar as atitudes e comportamentos a respeito da inclusão e equidade nas escolas. É importante que a compreensão sobre a diversidade e a inclusão escolar seja, de fato, aprofundada pelo docente e aplicada de forma transparente aos alunos, fazendo com que esta abordagem seja construída com afeto, dignidade e responsabilidade, pois não basta adquirir um modelo educacional carregado de lindos conceitos de inclusão e isto se perder durante a caminhada escolar.

Os desafios da inclusão são inúmeros, e a pergunta de pesquisa gira em torno de compreender os problemas que vão desde a falta de acesso físico - acessibilidade espacial, à escassez de professores preparados para lidarem com um apoio efetivo. Como lidar com essa situação? Diante desse pressuposto, o presente trabalho busca estudar formas de compreender as diferentes maneiras para lidar com a diversidade e a inclusão, explorando as políticas educacionais voltadas para a educação inclusiva.

O objetivo geral deste artigo, consiste em abordar a questão da realidade em sala de aula de alunos não incluídos, a utilização de recursos pedagógicos inclusivos ou falta desses recursos; e, por fim, a formação docente para lidar com a diversidade.

Para o desenvolvimento deste artigo, a fundamentação teórica dar-se-á especialmente a partir da obra “Educação Inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas”, organizado por Silva e Costa (2015), que contém alusão ao trabalho de vários pesquisadores da área da educação, acerca de temas voltados a inclusão às deficiências em ambientes escolares com contribuições para a formação docente em um ambiente democrático e acolhedor.

Os demais objetivos trabalhados neste artigo quais sejam: analisar a prática inclusiva da escola, compreender as políticas de inclusão escolar de crianças atípicas ou com deficiência e a interação dos professores para estas diversidades pautadas em formação pedagógica. Para esta finalidade serão levantadas hipóteses que ora são amparadas pela literatura coletada e contrapostas à luz da legislação vigente.

Destarte, a pesquisa bibliográfica será realizada fundamentalmente na literatura mencionada, e terá por complemento outras as legislações que abordam a necessidade de inclusão escolar de forma plena, tais quais a Lei Brasileira de Inclusão e Estatuto da criança e do Adolescente. Ao final do trabalho, será realizada uma análise dos dados obtidos em caráter

qualitativo, sendo este pautado na exploração da teoria em consonância à problemática levantada a respeito da necessidade de formação docente e relevante contribuição para inclusão.

METODOLOGIA

Esse artigo será construído sob pesquisa bibliográfica, cuja metodologia terá caráter exploratório quanto aos objetivos. Serão estudadas através da pesquisa diversas maneiras de como o aprimoramento do trabalho docente, pode ser idealizado em sala de aula, com o intuito de garantir a efetiva inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, dificuldades de aprendizagem ou necessidade de inclusão propriamente dita.

Este trabalho será de cunho qualitativo quanto aos resultados, e terá como principal fonte de pesquisa a obra de Silva e Costa (2015), ‘Educação Inclusiva e Direitos Humanos’, além de resultados de pesquisa booleana através do Google Acadêmico, atendendo os critérios metodológicos de Lakatos e Marconi (2003) para organização das ideias, além da apreciação da legislação vigentes acerca do tema mapeando um cenário de evolução.

Quanto à classificação, este trabalho denomina-se ‘pesquisa teórica’ que como Santos e Filho (2011, p. 86) definem é aquela que “que não tem por objetivo uma utilização prática dos resultados, mas sim o enriquecimento do conhecimento científico”.

Durante a pesquisa bibliográfica serão realizados levantamentos que darão base à discussão do tema. Estes dados serão analisados e apresentados em formato de tabela, de modo que auxilie no atingimento dos objetivos da pesquisa e responda à sua pergunta. Quanto à análise dos dados, seguir-se à proposta de apresentação dos resultados de Tozoni Reis (2009), que define a organização em forma de textos e tabelas, que apontam a discussão ou análise dos dados encontrados ao longo da pesquisa.

CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Até o século XIX, a ideia predominante era de que as pessoas com deficiência eram percebidas como seres limitados, doentes, defeituosos e incapazes de desempenhar tarefas simples e dependentes de assistência externa. No entanto, essa perspectiva tem experimentado uma transformação significativa nos tempos atuais.

Discutir a relatividade do conceito de deficiência em relação às capacidades individuais e às barreiras sociais, tem sido o que trouxe a comunidade acadêmica a participar ativamente da inserção de pessoas com deficiência nos processos educacionais, de ensino e

aprendizagem e de inclusão na sociedade como um indivíduo de direitos. Isso que ocorre ainda de forma tímida no Brasil Império, sob ordens de D. Pedro II, quando cria o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (INES) no Rio de Janeiro em 1º de janeiro de 1856. As conquistas por direitos desde então têm acontecido de forma lenta e pouco expressiva até que no processo de redemocratização do Brasil, ao final da ditadura militar que teve início em 1964, a sociedade civil já com o controle da situação política, com influências de educadores, políticos, da igreja por meio da CNBB, foi-se construindo uma Carta capaz de direcionar o Brasil para um caminho de mais igualdade.

Em 1985, quando da promulgação da CF88, a Educação se tornou política de Estado com obrigatoriedade de matricular na escola todas as crianças.

Até então, a letra da Lei de Diretrizes de bases de 1961 (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961) trazia o texto “Art. 2º A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola.”, contudo não era uma obrigação, e não atendia a todas as pessoas, pois a obrigatoriedade era de matricular apenas as crianças até o 4º ano do ensino primário.

Ainda nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e bases de 1971 (Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971) já destacou a criação de 1º e 2º graus, mas fica obrigatório apenas ensino de 7 a 14 anos.

Contudo, apenas em 1996 quando a Lei nº 9394, foi sancionada já sob a égide da Constituição Federal de 1988, houve melhor direcionamento para a educação pois de forma ampla e muito clara a Educação passou a ter a abrangência que hoje possui. Passou a ser devidamente organizada como educação básica custeada pelo Estado. Sendo a educação pública, gratuita e universal que atinge a todas as pessoas incluindo educação para jovens e adultos, pessoas com deficiência em todo o território nacional, educação a distância e ensino Superior, sendo esta Lei de Diretrizes e Bases da Educação a responsável por tornar a educação inclusiva como política pública que permanece sendo dever do Estado.

Desde então o pensamento e a perspectiva da educação inclusiva tem ganhado espaço no consciente coletivo, e com isso a própria sociedade tem se organizado para reivindicar por meio da política condições que melhor atendam às necessidades dos seus grupos. Costa e Silva, defendem que nesta perspectiva de envolvimento da comunidade na educação,

Os movimentos sociais e políticos contemporâneos, com destaque à educação inclusiva, por sua vez, se contrapõem à violência e à segregação histórica, que permitiram a criação de dois tipos de escola: uma para os indivíduos denominados normais e outra para aqueles com deficiência, então considerados desviantes, ou seja,

inaptos à convivência com os demais alunos na mesma instituição de ensino Costa e Silva (2015, p. 164).

Hoje, os alunos com deficiência têm direito de estudar em escolas regulares, não segregados, possuem direito a apoio e suporte necessários para atingirem a educação integral, além do Atendimento Educacional Especializado (AEE) conforme diz no Art. 4º da Lei nº 9.394/1996:

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Brasil, 1996),

Desta forma, compreende-se que a proposta de educação inclusiva vem sendo construída ao longo de vários anos e que dentre estes aspectos se destacam todos os quais seguir serão abordadas, como propostas e desafios, leis e responsabilidades sobre esta questão da educação equitativa.

DESAFIOS ENFRENTADOS NAS ESCOLAS EM RAZÃO DA INCLUSÃO

Diversidade e inclusão são temas que a cada dia vem se fortalecendo e ganhando mais espaço, e isso tem a ver com o fato de que a pluralidade e as diferentes características que cada ser humano possui são individualíssimas. Mas no cenário de desigualdade e violência que são presentes na sociedade torna o Brasil, um país desigual, preconceituoso e racista estrutural, e esses quesitos se sobrepõem ao que é mais importante, a ação. Um país em que muito se fala, de políticas públicas, mas não existe verba suficiente destinada ao que deveria ser escola inclusiva para que essa inclusão aconteça. Os desafios são inúmeros, desde a falta de acesso físico, por questões de rampa adequada, ou suporte na entrada e permanência até a falta de professores e capacitação para lidarem com um apoio efetivo.

Para Silva e Costa (2015, p. 111):

A escola inclusiva é a que desenvolve o Projeto Político Pedagógico para todos os sujeitos nela envolvidos, de tal forma que eles possam perceber que têm um pertencimento com a instituição. Ao mesmo tempo, essa escola é campo de aprendizagens múltiplas, no que se refere ao aprender na convivência com os diferentes, no sentido de que o direito à educação – como um direito humano de todas as pessoas – não admite exclusão de qualquer natureza. É preciso que a escola busque alternativas de inclusão no respeito à diversidade dos diferentes grupos sociais.

Apesar do avanço da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que faz com que mais pessoas tenham acesso ao conhecimento no âmbito informacional, enfrenta-se ainda uma grande barreira quando se trata de inclusão da diversidade e não é uma característica apenas da escola, em muitos ‘lugares’ da sociedade, muitos espaços públicos, privados e pessoas não estão preparados para receber pessoas com deficiência, como por exemplo, não têm acessibilidade espacial, como rampas e elevadores de acesso, acessibilidade digital, sinalização sonora, atendimento adequado por meio da Língua Brasileira de Sinais, a Libras.

Nessa perspectiva a escola passa a ser inclusiva quando os profissionais estão completamente conectados com a necessidade de cada indivíduo que a frequenta. Por outro lado, entende-se como necessária a educação para a sociedade e o preparo para lidar com estas questões acessíveis, tais quais a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) Lei nº 13.146/2015 preconiza, entendendo que a deficiência não se encontra na pessoa, mas no Estado quando não fornece condições de incluir a pessoa ao convívio dos demais em condições de igualdade.

Esta situação aplica-se também à necessidade de preparar a sociedade a partir do meio escolar, no sentido de trabalhar a aceitação às diferenças, sejam elas de etnia, religião ou cultural. A escola é o berço onde a criança irá permear durante muitos anos e é importante que ela possa contar com uma escola inclusiva e acolhedora, se preocupe com a diversidade, o respeito e acima de tudo a equidade entre todos e que isso seja internalizado nela de forma natural e ampla.

As práticas docentes sob o olhar da inclusão

A escola, juntamente com a comunidade, tem o papel de oferecer para a criança uma educação que seja pautada no desenvolvimento integral, buscando eliminar os preconceitos, as dificuldades individuais e coletivas, e o bem-estar em geral, e para que isso ocorra é imprescindível que haja envolvimento dos docentes e formação profissional para toda a equipe, buscando se qualificar e se aperfeiçoar diante das dificuldades encontradas.

Como aduzem Silva e Costa, (2015, p. 9),

É esse o grande papel e desafio da educação orientada para defesa dos direitos humanos: Promover uma Educação com respeito integral aos direitos de todas as pessoas, com a preservação da natureza, e uma formação cidadã, em que elas possam ser agentes e atores do projeto de uma sociedade livre, igualitária, solidária e socialmente justa – uma sociedade, de fato, democrática, fundamentada nos pilares da igualdade de direitos e na liberdade.

Para que ocorra o respeito à inclusão dessas crianças na escola, mesmo antes da Lei Brasileira de Inclusão, elas têm seus direitos resguardados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996, dando-lhes atenção especial. No capítulo V, Artigo 58, diz que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

Ou seja, todo aluno tem direito à educação integral na escola, com adequações e apoios necessários para o pleno desenvolvimento de suas habilidades, acolhimento e bem-estar social. De acordo com Umberto Eco (2001, p. 12-3) citado por Silva e Costa (2015, p. 11): “[...] deve-se ensinar às crianças que os seres humanos são muito diferentes entre si e explicar-lhes em que se diferenciam, para então mostrar que essas diferenças podem ser uma fonte de enriquecimento para todos.”.

Para que a educação ocorra de modo democrático, deve haver união de todas as partes. Ainda conforme as autoras:

A formação docente na perspectiva da educação inclusiva parte do princípio de que a educação é um bem e um direito social e, portanto, um direito humano de todas as pessoas, conforme está positivado na Constituição brasileira. E a sua concretização requer um nível de conscientização e de conhecimentos que se desenvolvem na educação em direitos humanos (SILVA e COSTA, 2015, p. 113).

Para uma educação democrática é preciso que o professor e comunidade escolar se dedique, que cobrem recursos financeiros do Estado, pois a Lei os favorece, logo, esta deve ser cumprida para obter condições dignas de ensino nas escolas para este público além da promoção de incentivo aos demais para a inclusão.

Escola é de fato inclusiva?

Para ofertar um ensino de qualidade, as escolas devem repensar os métodos que têm sido adotados desde os tempos antigos e que infelizmente se perpetua até os dias atuais, fazendo com que os ambientes escolares não saibam identificar e trabalhar as diferentes formas de exclusão encontradas. É necessário que haja a quebra de paradigmas e mais enfoque nas políticas públicas, no direito de se expressar, implementar programas educacionais voltados

para que a escola seja integralmente um ambiente de igualdade e respeito como afirmam Costa e Silva (2015, p. 139):

[...] o grande desafio não aponta para a necessidade de busca de mecanismos de inclusão ou de incorporação das pessoas com deficiência às engrenagens de luta pelo poder, já estabelecidas socialmente e onde sempre se encontrarão em situação de desvantagem e subordinação. Mas, sim, promover ações que possibilitem a transformação das situações de opressão, permitindo a inserção crítica, o desnudamento do mundo e a participação democrática de todos(as)". (Costa e Silva 2015, p. 139).

A política de uma escola inclusiva deve buscar um olhar de pluralidade e individualidade de cada ser. A escola deverá ser inclusiva em todos os aspectos, resguardando com que os direitos sejam garantidos e que a educação seja voltada para uma cidadania global, sem julgamentos, sem cor, sem nenhum tipo de preconceito ou discriminação, com um olhar atento ao outro, onde o cuidar seja envolto de respeito e acolhimento.

A diversidade no ambiente escolar

Falar sobre o Inclusão e Diversidade na escola é importante para que cada vez mais pessoas consigam entender e se posicionar de forma que participe de uma sociedade que seja ativa na inclusão, que saiba olhar a pessoa com alguma necessidade ou deficiência, além de suas diferenças, que cada indivíduo entenda a subjetividade e respeite a diferença do outro. Isso é ter individualidade!

A criança nasce e durante sua vida vai aprendendo e reproduzindo situações do dia a dia, situações essas que são difundidas pelos adultos, e diante deste pressuposto é importante que tanto a escola que é um lugar de acolhimento onde a criança passa boa parte do seu dia, quanto o seio familiar que são peças fundamentais para o seu desenvolvimento lhe conscientize para o diverso, para que desde pequena, ela possa compreender que as pessoas não possuem a mesma cor de pele, não têm o mesmo interesse sexual, não gosta das mesmas comidas, não aprendem do mesmo modo, e compreendam que uma pessoa com deficiência pode precisar de algum suporte ou apoio para se tornar iguais às outras no sentido de conseguir fazer as mesmas coisas, dadas às devidas proporções para que seus direitos sejam garantidos. Isso inclui a implementação de mais cartilhas de orientação, palestras, programa de inclusão, pois nota-se escassez de literaturas práticas trazidas como referências para este público, para que a criança se sinta acolhida e amparada em uma sala de aula. O que há em exaustão são literaturas e teorias que defendem a forma de abordagem, defendem o politicamente correto, enaltece as leis, mas sente-se falta de cenários práticos a serem defendidos para etapas específica da educação, a

saber: Educação Infantil, em que o lúdico é prioritariamente a melhor forma de aprender e ensinar.

A escola como lugar de acolhimento

De acordo com o Art. 205 da Constituição Federativa do Brasil de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”. Sendo assim, a educação é o alicerce para a formação do cidadão, e o ambiente escolar é o espaço onde a criança vivenciará diversas situações que a ajudará na formação de seus princípios, valores e pensamento crítico, momento chamado de ‘socialização primária’. A criança deve encontrar na comunidade escolar, um ambiente onde cada aluno seja visto através das suas especificidades, e que estas tenham um olhar do docente pautado em seu desenvolvimento e aprendizado. Para Silva e Costa (2015, p. 94): “Essa qualidade da educação contribui para o avanço da democracia por ser instrumento de apropriação de informações e conhecimentos, bem como de processos de inclusão social.”. Um lugar que o aluno se sinta seguro, respeitado e inserido no grupo escolar em que o professor deve ser o agente transformador e o elo no processo inclusivo.

RECURSOS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS

Na contramão das desigualdades, é importante que a escola caminhe de mãos dadas com a família e a comunidade escolar em busca da construção de novas práticas pedagógicas, que sejam democráticas, ou seja, requer que todos participem do processo de formação continuada para os professores e pelo desenvolvimento individual do aluno. As autoras Costa e Silva (2015, p.138), aludem que

[...] considerar a realização de uma educação democrática, longe de ser uma inovação, impulsiona a perspectiva de uma escola que considere os direitos, as necessidades e a coexistência de todos(as). Quando a escola se apresentar democrática, não existirão os(as) excluídos(as) e, por consequência, desfaz-se a necessidade da escola inclusiva para se pensar na perpetuação de uma escola democrática.

A escola deve implementar ferramentas de apoio, visando oportunizar condições favoráveis ao aprendizado de cada aluno, de modo que a criança leia um livro inclusivo de forma corriqueira e natural, sem questionar o porquê do personagem não possui uma perna, por exemplo, pois a criança adquire o conhecimento que lhe ajuda a formar, e se a escola insere

recursos lúdicos e pedagógicos na vivência da criança, a mesma irá promover e desenvolver valores e princípios naturais compreendendo que a cor do cabelo do colega, a cor da pele, o sotaque que ele usa para falar, a composição social de sua família, são aspectos inerentes ao ser humano. O que também se aplica ao professor! Falar de frente para os alunos, articulando todas as palavras, organizar a disposição das mesas da turma de modo que crianças que necessitem de visão periférica para identificar ou compreender a fala estejam sentadas nas cadeiras da frente, também ter atenção e dar a vez às crianças pretas para apagarem a lousa, convidar os coleguinhos que tenham algum tipo de necessidade educacional especial para ser “o líder da turma do dia”, entre outras tantas formas de incluir as crianças e tornar a sala de inclusiva e não apenas integrada.

Ainda nessa proposta a escola precisa promover campanhas de inclusão, palestras, fortalecimento de vínculos, avaliações individuais, aceitação da diversidade, recursos tecnológicos e multifuncionais, rompimento de barreiras físicas, aceitação das características pessoais, livros que apresentem que o diferente é normal e que é legal ter características e traços únicos. Os alunos precisam compreender que todos podem ter características que os tornem pessoas individuais, assim a escola pode ofertar um ensino efetivo, reflexivo e de qualidade que leve os alunos a se conhecerem e reconhecerem como sujeitos de direitos.

Com relação aos aspectos a serem trabalhados pelo professor, entende-se que muitas podem ser as estratégias utilizadas, desde que ele adapte o currículo e os recursos pedagógicos à realidade do aluno, sempre lembrando que a educação inclusiva é um processo contínuo, e o envolvimento de toda a comunidade escolar é essencial para o seu sucesso.

Acessibilidade no ambiente escolar

Apesar de ser direito da criança, a educação na escola regular, isso não significa que na prática seja efetivo, muitas escolas não têm equipamentos e materiais úteis para a educação integral dessas crianças, por exemplo, não existem em todas as escolas livros em Braille, máquinas de escrever na cegos, *softwares* de leitura de tela, rampas para deficientes físicos em inclinação correta, avaliação personalizada, currículo adequado, sinalização sonora ou visual, elevador de acesso para cadeirantes, professor capacitado para se comunicar em Língua de Sinais, sendo assim, não é possível que tenham acesso ao ensino na mesma qualidades e direito de igualdade dos demais alunos que não possuem algum tipo de deficiência ou necessidade especial. Mantoan (2015), atesta que colocar estes alunos em tratamento diferenciado e

separado dos demais, ainda que sejam agrupados é uma prática excludente, pois tira destes a possibilidade de socialização e conseqüentemente de aprendizado. Ainda de acordo com a autora, a sala de aula será para o professor um local de pesquisa e de experimentação, de compartilhamento do conhecimento e da liberdade de aprender (Mantoan, 2015).

Nesta seara, é mister que as escolas de todo país empreendam neste sentido, e é conhecimento comum que a grande parte das escolas ainda não aderiram a “modernidade” de ensinar sob a perspectiva da inclusão no tocante às condições de acessibilidade por infraestrutura. Estes dados de senso comum são chancelados pelo relatório de acessibilidade nas escolas regulares do Brasil divulgados pelo Inep com dados do senso escolar de 2022 e ratificado pela Agência de Notícias CEUB (2023)⁴.

Figura 1: Acessibilidade nas escolas regulares brasileiras



Fonte: Microdados do Censo Escolar 2022 MEC/Inep.

Gráfico: Maria Tereza Castro, da Agência de Notícias UniCEUB.

De acordo com os resultados do Censo Escolar 2022, foi positivo o aumento nas matrículas de pessoas com deficiência no ensino básico em escolas comuns se comparado com o ano anterior, ou seja, de 2021 para 2022 o número de crianças com deficiência cresceu 63,56% na educação infantil, os números continuam mostrando crescimento de 8,84% para o ensino fundamental e para o ensino médio 17,49% (MEC, Inep, 2022).

⁴ A Agência de Notícias (UNICEUB) é um projeto de extensão do curso de Jornalismo com atuação diária de estudantes no desenvolvimento de textos, fotografias, áudio e vídeos com a supervisão de professores dos cursos de comunicação da Universidade de Brasília.

As políticas públicas e a educação especial

Com a proposta de garantir que as pessoas com deficiência tivessem acesso à educação as políticas públicas foram tomando proporções de representatividade, expressando o desejo de parte da população que se era desassistida. Tornou-se mais evidentes a partir da redemocratização do país na década de 1980 e seguiu-se com a elaboração de legislações específicas que reforçaram leis já existentes, e que fosse possível atender às demandas de inclusão na escola e sociedade em geral, dentre elas destacam-se:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”. Já no artigo 206, abrange ainda mais essa retórica: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;” No artigo 209, destaca: “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;”.
- A Lei nº 7.853/1989 institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que traz em seu Art. 2, inciso I, parágrafo único:
 - e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;
 - f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio da Lei nº 8.069/1990, acresce que “Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.”
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, sob a Lei nº 9.394/1996, apresenta:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

- I** - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II** - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III** - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV** - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V** - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Além dessas leis, existem várias outras que resguardam o direito da pessoa com deficiência ao acesso à educação em estabelecimentos regulares de ensino. Contudo o que se nota em visita a escolas públicas especificamente é a falta de condições estruturais da escola, situações de acesso, salas de aulas não adaptadas, carteiras e equipamentos inapropriados para receber os estudantes com alguma deficiência ou mobilidade reduzida. Isso estende-se aos serviços de cunho pedagógico, pois como as escolas não conseguem oferecer o serviço de atendimento especializado ao aluno, os professores conseqüentemente estão despreparados, os materiais didáticos se tornam inapropriados e o aluno sai prejudicado, aumentando a evasão escolar. Se de acordo com o Censo Escolar de 2022, na abordagem de Castro (2023) “A acessibilidade nas escolas não cresceu na mesma proporção que as matrículas”, a sua pesquisa mostra os dados do INEP que apontam que 26,9% das escolas de educação básica ainda não têm nenhum recurso de apoio a pessoas com deficiência, como elevadores, rampas, banheiros específicos, dentre outros e ainda tem o estrato de que “mesmo entre as escolas que possuem alunos com deficiência matriculados, 19,4% também não têm nenhum desses recursos”.

Estes são os principais, entre vários motivos que torna precária a situação da educação inclusiva no Brasil, tocante à estrutura para acesso. Contudo, ainda não foi abordada de forma mais aprofundada a questão da formação docente para lidar com a situação de inclusão.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A INCLUSÃO

O professor é um dos principais agentes na abordagem da educação inclusiva. Ele lida diretamente com o aluno e se torna um exemplo para ele. O aluno recebe apoio, pois o professor se torna uma espécie de modelo no trato com os demais e consigo mesmo. De acordo com Pedrosa (1994), em seus estudos sobre “A imitação como um processo de construção de

significados compartilhados”, fica evidente que a criança observa e aprende também por meio da imitação.

Contudo, para que o professor se torne o apoio necessário, ele precisa ser preparado, seja através de formações continuadas, atualizações de novas políticas públicas que contemplem a possibilidade de ampliar os espaços escolares para a prática dos estudos na prática ou ainda por meio de estágios com profissionais mais experientes.

Muitos são os cursos oferecidos, quase sempre de forma on-line, com conteúdos atualizados e carga horária compatíveis com a necessidade, contudo permanece na teoria se a escola não está preparada para receber este professor que esteve em formação teórica, e neste diapasão, devem ter possibilidade de utilizar o conteúdo na prática e não apenas das provas de títulos, mas para isso a escola precisa estar pronta para receber os alunos.

Acerca da Educação Inclusiva, Silva e Costa (2015, p. 113) destacam que “[...] toda função educativa muda substantivamente, uma vez que a educação passa a ser entendida e desenvolvida como um direito humano e, portanto, inclusiva para todos sem qualquer distinção. Essa é uma educação que se busca em uma sociedade democrática de direito.” Há que se questionar este formato de democracia de escola, se o professor acumula conhecimentos técnicos, mas não tem possibilidade de receber o aluno no formato de Atendimento Educacional Especializado.

Há quase sempre uma lacuna entre o que é preparado e o que de fato é aplicado em sala de aula. De acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola de forma geral, o professor deve planejar suas atividades adequando para que todos os alunos consigam participar, sem fazer diferenciação, mas pensando em como incluir o aluno naquele contexto educacional, deve-se pesquisar, se reinventar e inovar as práticas pedagógicas até que alcance o objetivo de educar.

Ainda nesta abordagem da formação docente, chega-se ao momento de refletir sobre as formações pedagógicas de início de semestre. Em sua grande maioria, ao invés de trabalhar oficinas práticas, com cases reais, simulações de cenários possíveis e troca de experiência entre docentes mais experientes com os que tiveram menos oportunidades, não passam de palestras teóricas, aulas remotas com especialistas que nunca foram em uma sala de aula, com uma produção de conteúdos teóricos que em nada contribuem para a formação docente.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

O trabalho discute os desafios e perspectivas da educação inclusiva no contexto brasileiro, com foco no papel dos professores, ambiente escolar, recursos pedagógicos e políticas públicas. Durante o desenvolvimento do trabalho, foram analisadas formas de explorar e de lidar com a diversidade, com base nos princípios dos direitos humanos, democracia e respeito à individualidade. Objetivou-se também propor algumas estratégias e ações para promover uma cultura escolar mais inclusiva e acolhedora. Neste trabalho os autores utilizaram um método de pesquisa bibliográfica, baseado principalmente no livro “Educação Inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas”, organizado por Silva e Costa (2015), que contém contribuições de vários pesquisadores na área da educação, além fazerem referências à legislação vigente relevante e ao contexto histórico da educação inclusiva no Brasil, atendendo o objetivo geral do trabalho.

A tabela a seguir aponta os principais objetivos desta pesquisa e a relação entre os objetivos estabelecidos e os resultados que atestam este atingimento.

Tabela 1. Resultados da pesquisa em detrimento aos objetivos do estudo

Objetivo	Resultado da Pesquisa x Objetivo
a) analisar a prática inclusiva da escola;	O trabalho analisa os dados do Censo Escolar de 2022, que mostra um aumento na matrícula de pessoas com deficiência em escolas regulares, mas também revela uma falta de acessibilidade e recursos adequados em muitas instituições educacionais.
b) compreender as políticas de inclusão escolar de crianças atípicas ou com deficiência	Foram revisitadas as principais leis e políticas que garantem o direito à educação para pessoas com deficiência, como a Constituição de 1988, a Política Nacional para a Integração de Pessoas com Deficiência de 1989, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, e a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência de 2015.
c) interação dos professores para estas diversidades pautadas em formação pedagógica;	O artigo destaca o papel dos professores como agentes-chave para a educação inclusiva e argumenta que eles precisam de formação contínua e de qualidade, bem como de estratégias pedagógicas práticas e inovadoras, para atender às diversas necessidades de seus alunos.

Fonte: Elaborado pelos autores

A tabela a seguir aborda a análise entre as leis de diretrizes e bases e os respectivos anos com os respectivos focos em cada uma delas.

Tabela 2. Demonstração das principais características em cada LDB

Ano	Lei de Diretrizes e Bases	Principais Características
1961	Lei nº 4.024	Esta lei estabelecia o atendimento educacional às pessoas com deficiência, chamadas no texto de “excepcionais”. A educação dessas pessoas deveria se enquadrar no sistema geral de educação para integrá-las na comunidade.
1971	Lei nº 5.692	Esta lei tinha como intenção reorganizar o currículo base da educação brasileira, a partir dos preceitos do novo regime político, contudo manteve a ideia do ensino integrado, e focava a educação profissionalizante.
1996	Lei nº 9.394	Esta lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ela aborda o acesso à educação e traz avanços importantes, como a proibição da cobrança pelas escolas de valores adicionais pela implementação de recursos de acessibilidade.

Fonte: Elaborado pelos autores

Os resultados da pesquisa sugerem que a educação inclusiva requer uma abordagem crítica e participativa entre comunidade escolar, professores e família, que desafie as práticas de exclusão e promova a equidade, o respeito e a dignidade para todos os aprendizes. Durante a produção do artigo, foi possível reconhecer que existem diferentes formas de promover a educação inclusiva e de qualidade nas escolas, de modo que o aluno se sinta seguro e acolhido, além de compreender que o professor é peça fundamental para que este acolhimento aconteça, mas para isso ele precisa ter formação continuada que permita que a inclusão seja efetiva.

Pôde-se perceber ao longo da pesquisa que há a necessidade de investir no aprimoramento do docente em busca de obtenção de conhecimento para a integração do aluno na escola, por meio de pesquisas de práticas docentes atualizadas acerca do tema, e de forma muito contundente trabalhar com políticas de conscientização de que a inclusão é responsabilidade de todos e não apenas da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo em epígrafe, discute que a inclusão efetiva em todas as instituições escolares começa com uma reflexão crítica sobre as atitudes e abordagens atuais. Cada escola deve se comprometer com a pesquisa de métodos eficazes para a educação equitativa de todos os

alunos, começando com a aplicação correta do Projeto Político Pedagógico, que é a base para a estruturação das ações.

Foi observado em toda a leitura deste trabalho que é necessário questionar a prática de exclusão e verificar se estamos realmente promovendo a inclusão ou apenas a integração do aluno com deficiência. Observamos que, embora existam muitas leis em favor das crianças, uma das falhas para a sua não implementação pode ser a falta de fiscalização das práticas para garantir a conformidade com as leis e que para implementar ações inclusivas, é preciso sair da zona de conforto e buscar alternativas mais eficazes que respeitem e incluam as diferenças no cotidiano escolar.

Mormente, as atividades devem ser projetadas para a participação de todos, sem exceções, pois a realização de atividades exclusivas para alunos com deficiência só reforçaria o preconceito.

Há que se observar que de forma explícita nesse trabalho, buscou-se apontar que todos os alunos têm o mesmo direito de se desenvolver na escola regular, mas muitas vezes são desacreditados e os professores, sobrecarregados com o grande número de alunos nas salas, muitas vezes não conseguem dar a atenção especial necessária ao aluno com deficiência ou com alguma necessidade educacional especializada.

A realidade da sala de aula, neste cenário de despreparo docente pode levar à adoção de caminhos “mais fáceis”, mas equivocados, como a simplificação das atividades para esses alunos, comprometendo assim o seu direito à aprendizagem integral.

Acreditamos que a melhor abordagem é mudar o foco, deixar de aceitar a convivência com os obstáculos e começar a pensar em soluções para a situação de exclusão. Isso envolve a análise das possibilidades, dos recursos disponíveis e o planejamento de ações verdadeiramente efetivas e acolhedoras e que são ações que fazem a diferença na educação dos alunos com deficiência e garantir que seus direitos sejam finalmente respeitados, proporcionando-lhes inclusão plena, seja de acessibilidade espacial, social e ainda de cunho pedagógico.

REFERÊNCIAS

Brasil. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras exceções.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Seção 1, p. 6377, col. 1.

Brasil. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 02 mar. 2024.

Brasil, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 18 Out. 2023.

Brasil, **Lei nº 7.853 de 24 de Outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde.** 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm>. Acesso em 21 out. 2023.

Brasil, Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDBEN.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11686882/artigo-59-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>>. Acesso em: 18 Out. 2023.

Brasil, Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 18 Out. 2023.

Brasil, Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 04 Dez. 2023.

Castro, Maria Teresa. **Agência de Notícias CEUB. Infraestrutura: 27% das escolas brasileiras não são acessíveis para PCDs.** Publicado em 14 de junho de 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.uniceub.br/destaque/escolas-brasileiras-nao-sao-acessiveis-para-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

Mantoan, Maria Teresa Égler. **Inclusão Escolar - O que é: Por que? Como fazer?** 1ª. reimpressão - São Paulo: Summus, 2015.

Marconi, Marina de, A. e Eva Maria Lakatos. **Metodologia Científica.** Disponível em: Minha Biblioteca, (8ª edição). Grupo GEN, 2022.

MEC. Censo Escolar 2022. **Resultados. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** *Inep.* Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em 1 mar. 2024.

Pedrosa, Maria Isabel. **A imitação como um processo de construção de significados compartilhados.** Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, p. 111-121, ago. 1994. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1994000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 02 mar. 2024.

Santos, João A.; Filho, Domingos P. **METODOLOGIA CIENTÍFICA**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2011. E-book. ISBN 9788522112661. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112661/>. Acesso em: 03 mar. 2024.

Silva, Aida Maria Monteiro; Costa, Valdelúcia Alves da; (org.). **Educação inclusiva e direitos humanos: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2015. – (Coleção Educação em direitos humanos).

Tozoni-Reis, Marília Freitas de Campos. **Metodologia da Pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

Recebido em: 02 de dezembro de 2023.

Aceito: 16 de dezembro de 2023.